

**PORTRARIA N° 1178/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 8500050-91.2019.8.06.0010,

Resolve dispensar OSMAR DIEGO FEIJÓ FERREIRA da função de Juiz Leigo da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 1201/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação Denise Maria Norões Olsen, no Processo Administrativo nº 8503811-63.2019.8.06.0000, de instituir grupo de trabalho para análise do impacto e implantação da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que alterou a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e dispõe sobre proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de analisar e implantar a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que alterou a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e dispõe sobre proteção de dados pessoais.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria os seguintes magistrados e servidores:

I – Juiz de Direito Francisco Gladys Pontes Filho, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

II – Juiz de Direito Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Ouvidor da Comarca de Fortaleza.

III – Adarildo de Brito Figueiredo, matrícula 8025, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN;

IV – Paulo Avelar Matos Moreira, matrícula 22667, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

V – Raul Feitosa de Lucena Cândido, matrícula 9992, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;

VI – Pedro Carlos Alves Cavalcante, matrícula 632, lotado na Secretaria Judiciária – SEJUD.

Art. 3º Os membros designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, e sem remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 1223/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8512861-16.2019.8.06.0000,

RESOLVE nomear PEDRO VALE DE BRITO, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Gerente, símbolo DAJ-1, da Gerência de Manutenção e Zeladoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará